



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 104
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-019/2018 - DIVERSAS.

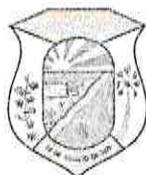
OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM / ÓLEO DIESEL S.10), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DAS SECRETARIAS SUPRACITADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 13:00 às 13:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.297.287/0001-83. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADA a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Amarildo dos Santos Leitão, portador do RG nº 2016164404 - 4 e do CPF nº 819.821.943-91. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou CLASSIFICADA a proposta da licitante POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 13:40 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - GASOLINA COMUM

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
POSTO MORADA NOVA DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	36.675,00	SEM NEGOC.	36.675,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.675,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-019/2018 - DIVERSAS.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.675,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

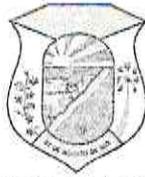
LOTE II - ÓLEO DIESEL S-10

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
POSTO MORADA NOVA DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	368.720,00	SEM NEGOC.	368.720,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 368.720,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 368.720,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14:10h (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 163
Morada Nova - PP

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-019/2018 - DIVERSAS.

REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE:

PP Amarello dos Santos Leitão
Amarello dos Santos Leitão
POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Wallison Rabelo Cruz
WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio